



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 025/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia médica) em favor da servidora “ELAINE FERREIRA SOUZA “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia Médica em favor da servidora Sra. ELAINE FERREIRA SOUZA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Colíder, com remuneração base referente ao período de 30 (trinta) dias de afastamento, sendo início a partir de 06/02/2019 e término em 03/03/2019, conforme processo do PREVI-LIDER nº 013/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 20 de fevereiro de 2019.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT